

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO****SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO - SEMUR**  
**PORTARIA N.º 31/2022/GAB/SEMUR, DE 20 DE MAIO DE 2022**

Dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo (SEMUR), atribuídas a servidores para que se desloquem a Vila Cavalcante.

**OSECRETÁRIO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO (SEMUR)**,no uso de suas atribuições legais, em especial a disposta no artigo 26 daLei Complementar n.º 648, de 05 de janeiro de 2017 em consonância com o Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 15.492, de 03 de outubro de 2018;e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º**18.00838-00/2022 (00600-00002526/2022-70-e)**,

**RESOLVE:**

Art. 1º**Arbitrar e conceder: 16 ½**(dezesseis e meia) diárias aos servidores abaixo relacionado para se deslocar à Vila Cavalcante, por meio de transporte terrestre/fluviat, com o fito de realizar levantamento topográfico planialtimétrico para fins de elaboração de projeto urbanístico da referida vila a ser regularizado pela SEMUR, no período de**30/05/2022 a 04/06/2022; 06/06/2022 a 11/06/2022 e 13/06/2022 a 18/06/2022**.Conforme solicitação constante no**OFÍCIO INTERNO N.º 09/2022/DLFF/DGPF/SEMUR,datado de 05 de abril de 2022**,sob documento**(8B4D74F9)**.

#	NOME	CADASTRO	CARGO/FUNÇÃO	QTD.	VALOR UNITÁRIO (RS)	VALOR TOTAL (RS)
01	EDVALDO NOGUEIRA MENDES	258005	ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL II	16,5	RS 150,00	RS 2.475,00
02	FRANCISCO VALÉRIO NEVES SILVA	1000620	ASSESSOR NÍVEL I	16,5	RS 120,00	RS 1.980,00
03	JABERSON ORILDO DA SILVA FELIPE	1000717	ASSESSOR NÍVEL I	16,5	RS 120,00	RS 1.980,00
04	JOÃO MARCELO DO NASCIMENTO JÚNIOR	1002219	SECRETÁRIA DE CONSELHO	16,5	RS 120,00	RS 1.980,00

Art. 2º**Arbitrar e conceder: 5 ½**(cinco e meia) diárias ao servidores abaixo relacionado para se deslocar à Vila Cavalcante , por meio de transporte terrestre/fluviat, com o fito de realizar levantamento topográfico planialtimétrico para fins de elaboração de projeto urbanístico da referida vila a ser regularizado pela SEMUR, no período de**13/06/2022 a 18/06/2022**. Conforme solicitação constante no**OFÍCIO INTERNO N.º 09/2022/DLFF/DGPF/SEMUR**, datado de 05 de abril de 2022, sob documento **(8B4D74F9)**.

#	NOME	CADASTRO	CARGO/FUNÇÃO	QTD.	VALOR UNITÁRIO (RS)	VALOR TOTAL (RS)
01	GIORDANI BRAGA SALAMON	260232	ENGENHEIRO CIVIL	5,5	RS 150,00	RS 825,00

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EDEMIR MONTEIRO BRASIL NETO**

Secretário Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo

**Publicado por:**  
Fernanda Santos Julio  
**Código Identificador:6EB03F81**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 20/05/2022. Edição 3224  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>